PROJETO DE LEI nº 1182/2015

(Mensagem nº 106/2015)

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autor: Poder Executivo

### Subemenda n º 13

# Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

A **Emenda nº 203**, de autoria do **Vereador Reimont**, passa a ter a seguinte redação:

“Acrescente-se novo Parágrafo ao Art.45:

Novo Parágrafo - Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Administrativos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro."

Sala da Comissão, 9 de junho de 2015.

**Vereadora ROSA FERNANDES**

#### Presidente

**Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS**

**Vice-Presidente**